

## Despacho nº 324 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Enfermagem, apresentado por **Alice Aparecida D'Assunção**, titular do grau de Licenciado em Enfermagem, pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Adjunta Maria Teresa Vieira Coelho

**Vogais:**

Professora Coordenadora Maria de Lurdes Torcato Casimiro Faustino

Professora Adjunta Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameiras Esparteiro

IPSantarém, 20 de dezembro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)